

Mãe D'Água-PB, 01 de julho de 2022.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytapuam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS MÃE D'ÁGUA- PB

LEI MUNICIPAL N<sup>o</sup> 131/1996 DE 02 DE Maio de 1996 com alterações na Lei Municipal n<sup>o</sup> 304/2017 de 25 de Maio de 2017

RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 02/2022, de 30 de Junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social / 2022-2025 do Município de Mãe D'água/PB.

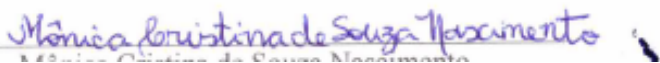
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Mãe d'água, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n<sup>o</sup>-131/96, de 08 de Maio de 1996, modificada pela lei municipal 304/2007 de 25 de Maio de 2007, em Reunião Ordinária do dia 30 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> — Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social / 2022-2025 do Município de Mãe D'água/PB

Art. 2<sup>o</sup> - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mãe D'Água - PB, 30 de Junho de 2022.



Mônica Cristina de Souza Nascimento  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social  
- CMAS

### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR